



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 157/2019

De 30 de Maio de 2019

Concede Licença Gestação a Servidora

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 123 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município,

Resolve:

Conceder Licença Gestação a Servidora **Viviane Aparecida Fernandes**, Matrícula 1243, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos com efeitos a partir de 30.05.2019 a 25.11.2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 30 de Maio de 2019.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal